



PORTARIA

Nº 0014/2022

“Disciplina e torna público a consolidação e atualização, do Regulamento de Pessoal, em âmbito geral os direitos, deveres, obrigações e penalidades aplicáveis aos integrantes do quadro de pessoal da Empresa Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, suas filiais e demais unidades descentralizadas”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021 e 8404/2021,

RESOLVE

Art. 1º - DELIBERAR pela aprovação do Regulamento de Pessoal da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, mantenedora do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Parágrafo único: Fica atualizado e consolidado o Regulamento de Pessoal da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, nos termos do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências, em especial, quanto à disponibilização aos empregados já integrantes do quadro e àqueles que vierem a ser contratados desta data em diante.

São Sebastião, 01 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor